PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CEP 13310 - CABREÚVA - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 087 DE 16 DE OUTUBRO DE 1981.

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Bairro do Bananal.

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos / do artigo 25, inciso XX, da Lei nº 9842, de 1.967, Lei Orgânica / dos Municípios,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam denominadas as Avenidas e Ruas do / Bairro do Bananal, abaixo mencionadas :

" Avenida Henrique Sório ", a avenida existente marginal a Estrada do Romeiros, lado esquerdo no sentido Cabreúva a Pirapora do Bom Jesus;

" Avenida Miguel da Cruz", a avenida existente marginal a Estrada dos Romeiros, lado direito no sentido Cabreúva a Pirapora do Bom Jesus;

" Rua Vereador Benedito Silva Pinto", a rua existente / ao lado a Indústria Brake Power;

" Rua do Cruzeiro ", a rua existente;

" Rua Manoel Ávila", a rua existente ao lado do armazem;

" Rua Paulo Tokohei Yokoyama", a rua existente entre o armazem e a Igreja.

Artigo 2º - Os supra citados nomes constarão de placas nos referidos logradouros públicos.

Artigo 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposiçõe em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 16 de Outubro de / 1981.

ARNALDO ZICATTI
= PREFEITO MUNICIPAL =

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 16 de Outubro de 1981.

ANTONIO PEREIRA DA MOTTA